



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 048/2013.

Que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS, já qualificado no Contrato de nº 048/2013, e DIGIFRED INFORMÁTICA LTOA, também já qualificada, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo o aditamento do contrato supra, ficando prorrogada sua vigência de 04 de abril de 2014 até a data de 31 de março de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Nos termos do disposto na Cláusula 5.7 do contrato 048/2013, considerando o índice do IGPM-FGV do período que é de 7,3087%, o valor ficará ajustado para R\$ 4.614,27 (quatro mil seiscentos e quatorze reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica alterado o valor primitivo do contrato, ante a adição dos seguintes programas:

SOSTWARE	VALOR
PPA	80,00 (mensais)
LDO	80,00 (mensais)

CLÁUSULA QUARTA:

Considerando a adição dos novos softwares e o reajuste aplicados aos softwares já disponibilizados anteriormente conforme contrato 048/2013, os custos mensais individuais e total ficará distribuído da seguinte forma:

Clóvis José Magnabosco Filho
OAB/RS 35297
Consultor Jurídico Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ



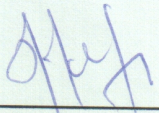
SOFTWARE	VALOR
LOA	85,85
CONTABILIDADE PÚBLICA	590,20
FOLHA DE PAGAMENTO	515,08
TESOURARIA	289,73
TRIBUTOS	697,51
COMPRAS	128,77
LICITAÇÕES	214,62
ALMOXARIFADO	193,16
PATRIMÔNIO MUNICIPAL	193,16
FROTA DE VEÍCULOS	160,96
PORTAL TRANSPARÊNCIA	536,54
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	214,62
MEDICAMENTOS	214,62
BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	96,58
PEDAGÓGICO	321,93
MERENDA ESCOLAR	160,96
PPA	80,00
LDO	80,00
TOTAL ATUALIZADO	4.774,27

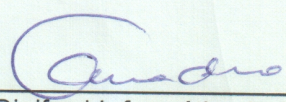
CLÁUSULA QUINTA:

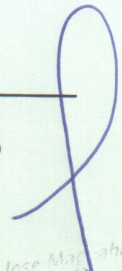
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Iraí - RS, 04 de abril de 2014.


Município de Iraí
Volmir José Bielski
Contratante


Digifred Informática Ltda
José de Almeida Quadro
Contratada


Clóvis José Magalhães Filho
CPF nº 35297
Consultor Jurídico Municipal